

**DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 20 do Anexo X da Resolução T. C. nº 25/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, declaramos que não houve contratos de gestão firmados no exercício com Organização Social (OS), neste Fundo de Previdência, durante o exercício de 2017.

Iguaracy (PE), 29 de dezembro de 2017.



MAYARA SILVA DE ARAÚJO
GERENTE DE PREVIDÊNCIA